CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 19 / 11 / 2014
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900 de 18 de novembro de 2014.
Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral, referente ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2012 (06 volumes)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 2º Secretário